

Jiário Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1530

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO......PÁG. 01 DECRETOS.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-2098/2013

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo (limpeza, higiene e conservação)

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 149/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 011/ CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste em despesa com aquisição de material de Consumo, conforme Projeto Básico (fls. 04/06).

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos, C.N.P.J - 63.770.820/0001-82, no valor de R\$ 7.578,75 (sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 11 de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4636/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos para o paciente Juvenal Miguel de Almeida

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 150/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 006/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste em despesa Aquisição de medicamentos para o paciente Juvenal Miguel de Almeida, conforme solicitação às fls. 74.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa Pancadinha Ltda-ME, C.N.P.J-11.512.388/001-26, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se. À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 11 de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2796-2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente.

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes, na modalidade Carta Convite

Ji-Paraná, 11 de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3540-2013

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação de rua com bloco de concreto sextavado

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes, na modalidade Carta Convite

Ji-Paraná. 11 de marco de 2013

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3121-2013

INTERESSADA: SEMFAZ ASSUNTO: Aquisição de peças e Serviços

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24. II da Lei 8.666/93

Ji-Paraná, 11 de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3223-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para atender a campanha de vacinação Anti-rábica na Zona Urbana e Rural

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente.

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.

Ji-Paraná, 11 de março de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3227-2013

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para atender a campanha de vacinação Anti-rábica na Zona Urbana e Rural

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24. II da Lei 8.666/93

Ji-Paraná, 11 de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3232-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material gráfico

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dra. Jackson Júnior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação Senhor Presidente

Ji-Paraná (RO). 12 de marco de 2013

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 11 de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2794-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Passagens Terrestres

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado procedimento **licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 11 de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3553/2013 **INTERESSADO: SEMOSP**

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À SEMAD Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário, RATIFICO em todos os seus termos o Reconhecimento de Dívida do

AUTORIZO emissão de empenho no montante de R\$ 24.998,89 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), em favor da Empresa Coolpeza Serviços de Limpeza Urbana Ltda -EPP, conforme Nota Fiscal nº 001018 às fls. 08, referente ao período de 07/01/2013 à 09/01/2013.

Após a SEMFAZ para pagamento.

Processo n. 1-3553/2013 às fls. 12.

Ji-Paraná, 11 de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1194/2013 apenso ao 1-1269/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de passagens

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 151/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/ CPL/PMJP/2013, que tem por objeto a aquisição de passagens terrestres, conforme descrito no Projeto e demais anexos ao edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa Mais Viagens e Turismo Ltda-ME, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 65.912,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1270/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de merenda escolar contrapartida para os C.M.E.I.Ss e para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental (não perecíveis)

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro de Preço

Acolho o Parecer Jurídico nº 155/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/CPL/PMJP/2013, para "Registro de Preço" que tem por objeto a aquisição de merenda escolar, conforme descrito no Projeto e demais anexos ao edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME, itens 01, 04,

Harpia Comercio de Gêneros Alimentícios, Serviços Ltda-ME, itens 02, 03 e 06.

Publique-se

À CGP - Setor de Registro de Preços

Após, PGM para Contrato

Ji-Paraná, 11 de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-21169/2012 apenso ao 1-21167/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de pedra britada e produtos betuminosos

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 152/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/CPL/PMJP/2013, que tem por objeto a aquisição de pedra britada e produtos betuminosos, conforme descrito no Projeto e demais anexos ao edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa Britamar Extração de Pedras e Areia Ltda-EPP, itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 151.943,92 (cento e cinqüenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de março de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 0968/GAB/PM/JP/2013 11 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro

de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

002

364

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO 37 04.122.2002.2007.3107 FOPAG - GABI-NETE DO PREFEITO 170.000,00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTI-TUIÇÕES TRABALHISTAS

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 002 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

MUN. DE FAZENDA 04.123.2003.2009.3109 FOPAG-SEM-63 35.000,00 3 1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTI-TUIÇÕES TRABALHISTAS

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2004.2012.3112 FOPAG SEMAD 400.000.00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTI-TUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

Recursos Próprios do Município

MUN. DE OBRAS 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SE-10.000,00 3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTI-TUIÇÕES TRABALHISTAS

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 002 Recursos Próprios do Município 02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE

AGRICULTURA E **PECUÁRIA** 20.122.2007.2030.3130 FOPAG-SEMA-GRI 30.000.00 3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTI-TUICÕES TRABALHISTAS

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MU-NIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL FOPAG

08.122.2009.2043.3143 **SEMAS** 19.000.00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTI-

TUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MU-NIC. DE GOVERNO

499 04.122.2010.2051.3151 FOPAG

SEMG 40.000.00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTI-TUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município 02 10 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE IN-

DUST.COM. E DESENVOLVIMENTO 04.122.2011.2054.3154 515 FOPAG - SEMI-CD 20.000.00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTI-TUIÇÕES TRABALHISTAS

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA

GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2014.2082.3182 FOPAG - PGM 679 3.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTI-TUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DA CONTROLADORIA

INDENIZAÇÕES E RESTI-

GERAL 690 04.122.2015.2084.3184 FOPAG - CGM 14.000,00

TUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

3.1.90.94.00

10.000.00

001 002 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO **ESPORTE** 27.122.2016.2086.3186 FOPAG - SEME

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTI-TUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

001 002 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço de 31 de dezembro de 2012 de recurso próprio do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração DECRETO N. 0969/GAB/PM/JP/2013

11 DE MARÇO DE 2013

Concede à servidora municipal Maria Tereza Coelho da Silva, Gratificação de Dedicação Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paranà.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - JI-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice -Prefeito Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e

Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social Considerando que o servidor municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal Maria Tereza Coelho da Silva, cadastro nº 115, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1°, 2° e 3°, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 março de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0970/GAB/PM/JP/2013 11 DE MARCO DE 2013

Autoriza a cessão do servidor municipal Aldair Pires de Souza, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Ofícios nos 285 e 292/GAB/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Aldair Pires de Souza, Professor, matrículas nºs 10824 e 11114, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho – Rondônia

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0971/GAB/PM/JP/2013

11 DE MARCO DE 2013

Nomeia Antônio Geraldo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Muni-

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Geraldo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0972/GAB/PM/JP/2013 11 DE MARÇO DE 2013

produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal José Olimpio Lima Silva, Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível, Gratificação de Produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0973/GAB/PM/JP/2013 11 DE MARCO DE 2013

Concede ao servidor municipal Antonio Marcos Gross dos Santos, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que Îhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal Antonio Marcos Gross dos Santos, Assessor Executivo, Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0974/GAB/PM/JP/2013 11 DE MARÇO DE 2013

Concede ao servidor municipal Tibúrcio Olau de Almeida Neto, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal Tibúrcio Olau de Almeida Neto, Superintendente de Apoio Técnico, Gratificação de Produtividade no percentual de 200% (duzentos por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0975/GAB/PM/JP/2013

11 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Adilson da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Adilson da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de

Concede ao servidor municipal José Olimpio Lima Silva, gratificação de Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de marco de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

Ji-Paraná (RO), 12 de março de 2013 - 3

DECRETO N. 0976/GAB/PM/JP/2013 11 DE MARCO DE 2013

Exonera, a pedido, Ronério Pereira Santos, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando nº 256/PGM/PMJP/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Ronério Pereira Santos, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0977/GAB/PM/JP/2013 11 DE MARÇO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 0728/GAB/PM/JP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto ao nome do servidor mencionado no Decreto nº 0728/GAB/PM/JP/2013 nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

Considerando o teor do Mem. 155/13/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 0728/GAB/ PM/JP/2013:

Onde se lê:Ananias Gomes dos Santos Leia-se: Ananiel Gomes dos Santos

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 0728/ GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0978/GAB/PM/JP/2013 11 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Defensora Dativa para atuar em Processo Administrativo Disciplinar na defesa de indiciado revel.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal nº 1405/2005, que dispõe sobre a nomeação de Defensor Dativo a indiciado revel em Processo Administrativo Disciplinar, e

Considerando o teor do Memorando nº 013/CPPAD/PMJP/2013,

Fica nomeada Defensora Dativa a servidora Magda Regina Morillas Cunha, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face do indiciado revel David Francisco de Oliveira.

Art. 2º A servidora ora nomeada Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal nº 1405/05

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora nomeada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 1530

DECRETO N. 0979/GAB/PM/JP/2013 11 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva à servidora Cláudia Meyer Donadel, da Secretaria Municipal de Planejamento.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação o teor do Memorando n. 044/SEPLAN

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva à servidora Cláudia Meyer Donadel, para responder pelo Controle de Atividade de Design, no percentual de 60% (sessenta por cento), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1397, de 05 de julho de 2005, Anexo III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0980/GAB/PM/JP/2013

11 DE MARÇO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0767/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu Gratificação de Produtividade à servidora Valmeire Souza do Nascimento.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação o teor do Memorando n. 057/DRH/SEMUSA,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0767/GAB/PM/JP/2013, que concedeu Gratificação de Produtividade no percentual de 70% (setenta por cento) à servidora **Valmeire Souza do Nascimento**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0981/GAB/PM/JP/2013

11 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Heloísa da Rocha Pires, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Programas Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 056/GAB/SEMUSA/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Heloísa da Rocha Pires, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Programas Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0982/GAB/PM/JP/2013 11 DE MARÇO DE 2013

11 DE MITIÇO DE 2015

de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 058/GAB/SEMUSA/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Geremias Krutsch, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0983/GAB/PM/JP/2013

11 DE MARÇO DE 2013

Exonera Sérgio Luiz Rodrigues Costa, do cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 058/GAB/SEMUSA/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Sérgio Luiz Rodrigues** Costa, do cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0984/GAB/PM/JP/2013

11 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Geremias Krutsch, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando nº 058/GAB/SEMUSA/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Geremias Krutsch, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0985/GAB/PM/JP/2013

11 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Sérgio Luiz Rodrigues Costa, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Exonera Geremias Krutsch, do cargo em comissão de Diretor da Divisão JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 058/GAB/SEMUSA/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sérgio Luiz Rodrigues Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0986/GAB/PM/JP/2013

11 DE MARÇO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0622/ GAB/PM/JP/2013, que nomeou Neiliane Silva Leite.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação o teor do Memorando n. 115/13/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0622/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Neiliane Silva Leite no cargo em comissão de Secretária Executiva, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de março de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) - 3416-4188

Secretaria Mun. de Administração (Semad) - 3416-4024

Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056 Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023

Secretaria Mun. de Educação (Semed) - 3416-4131

Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674 Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032

Secretaria Mun. de Governo (Semg) - 3416-4168

Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) - 3416-4161

Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043

Fundaçno Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263

Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441

Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080

Hemojip - 3421-4415

Centro de Controle de Zoonoses - 3423-6496

Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036

Clínica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191

DST/AIDS - 3416-4187

Vigilância Sanitária - 3416-4189 e 3422-3265

Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301

Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171 Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453

PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184

Laboratório Central Municipal – 3422-4119

Programa Municipal do Idoso - 3423-3663